

Bruxelas, 5 de Fevereiro de 2008

## **Comissão propõe melhorar e racionalizar o sistema europeu de recolha, análise e comunicação de informações sobre o ambiente**

*É essencial dispor, em tempo útil, de informações fiáveis e pertinentes sobre o estado do ambiente que contribuam para a concepção de políticas sólidas. Tais informações incluem, designadamente, a forma como o clima está a mudar, a existência ou não de uma melhoria das águas europeias e o modo como a natureza está a reagir à poluição e à modificação da utilização dos solos. Devem ser colocadas à disposição de todos e ser de fácil compreensão. Para esse efeito, a Comissão propõe melhorar, modernizar e racionalizar os actuais sistemas de informação, criando um Sistema Europeu de Informação Ambiental Partilhada. O objectivo deste sistema é reunir, de forma mais eficaz, todos os dados e fluxos de informação existentes, recorrendo a instrumentos modernos, tais como a Internet e as tecnologias de satélite. A sua finalidade é igualmente substituir os relatórios em papel por um sistema em que os dados se encontrem à disposição dos utilizadores, na fonte, de forma aberta e transparente.*

O Membro da Comissão Stavros Dimas, responsável pelo ambiente, declarou: "É absolutamente necessário que os decisores disponham, em tempo útil, de informações pertinentes e fiáveis sobre o ambiente para darem resposta aos actuais problemas ambientais. Mas isso não chega. Os cidadãos europeus têm igualmente direito a conhecer a qualidade do ar que respiram e da água que consomem e a saber se os seus bens e a sua subsistência são ameaçados por eventuais cheias, secas ou poluição. Importa, por conseguinte, melhorar os métodos de recolha, análise e comunicação de informações sobre o ambiente».

### **Necessidade de partilha de informações sobre o ambiente**

Das várias centenas de diplomas legislativos no domínio do ambiente em vigor na União Europeia, mais de 70 exigem que os Estados-Membros apresentem relatórios sobre aspectos específicos do ambiente no seu território. Um vasto volume de dados ambientais é, assim, recolhido pelas autoridades públicas, a diversos níveis, em toda a UE.

Esta informação serve para analisar tendências e pressões sobre o ambiente, sendo essencial na elaboração de políticas e na avaliação da eficácia e da aplicação adequada das mesmas. Actualmente, esta abundante informação não é disponibilizada, oportunamente, aos responsáveis políticos nem ao público de modo a permitir-lhes compreendê-la e utilizá-la facilmente, o que se deve a uma série de obstáculos de natureza jurídica, financeira, técnica ou processual.

O Sistema de Informação Ambiental Partilhada (SEIS) permite que os dados e as informações sobre o ambiente sejam armazenados em bases de dados ambientais em toda a União Europeia, interligados virtualmente e compatíveis entre si. O SEIS proposto é um sistema de informação adaptado à Web, descentralizado mas

integrado, baseado numa rede de fornecedores de informações públicas que partilham os dados e a informação sobre o ambiente.

### **Aproveitar as vantagens tecnológicas**

As tecnologias da informação e das comunicações permitirão que os dados sejam disponibilizados aos decisores em tempo real, possibilitando-lhes a tomada de decisões imediatas e vitais. Experiências recentes de incêndios florestais, inundações e secas mostram a vantagem de dispor de informações ambientais oportunas em caso de emergência.

A capacidade de resposta aos desafios ambientais actuais, designadamente a escassez de água, a preservação dos ecossistemas e da biodiversidade e a adaptação às alterações climáticas, depende da avaliação de dados provenientes de uma grande variedade de sectores e fontes. Os efeitos para a saúde da poluição atmosférica, por exemplo, podem ser avaliados mediante a comparação e análise colectiva de estatísticas sobre a qualidade do ar, a densidade populacional e a saúde de uma região ou área geográfica específica. Com base nos resultados deste exercício, é possível desencadear uma acção.

### **Melhoria da informação ambiental para uma melhoria das políticas vigentes**

O SEIS proporcionará aos Estados-Membros da UE um sistema electrónico eficiente que lhes permitirá cumprir as obrigações que lhes incumbem em matéria de informação sobre as políticas e a legislação da UE no domínio do ambiente. O novo sistema será especialmente útil, evitando a duplicação de esforços nesta matéria, racionalizando os fluxos de dados e reduzindo os custos de monitorização e comunicação.

Em contrapartida, o SEIS oferecerá aos Estados-Membros e às instituições da UE informações mais coerentes sobre o ambiente, que facilitarão a concepção, a execução e a eficácia das políticas em matéria de ambiente.

O SEIS conferirá igualmente poderes aos cidadãos europeus. Facultar-lhes-á informações ambientais úteis, na sua própria língua, permitindo-lhes, desse modo, tomar decisões bem fundadas sobre o ambiente e influenciar as políticas públicas.

### **Entre a visão e a realidade**

No decurso de 2008, será apresentado um plano circunstanciado de implantação do SEIS, baseado em esforços já em curso, na Europa, de criação de sistemas de informação integrados. Estes incluem o Sistema Europeu de Informação sobre a Água (WISE), a Rede Europeia de Informação e de Observação do Ambiente (EIONET), a Directiva INSPIRE, de 2007, relativa ao acesso e à interoperabilidade dos dados espaciais e a iniciativa Monitorização Global do Ambiente e da Segurança (GMES) sobre dados de monitorização da Terra a partir de satélites. Não existe, todavia, nenhuma plataforma integrada que reúna todas estas iniciativas num sistema partilhado e comum. O SEIS destina-se a colmatar esta lacuna.

O apoio financeiro da UE, destinado a completar os orçamentos nacionais e regionais de implantação do SEIS, procederá dos programas-quadro de investigação, do LIFE, do programa de competitividade e inovação (PCI) e dos fundos estruturais.